



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Processo nº: 02/2018.

Chamamento Público nº: 02/2018 (Lei nº 13.019/14).

Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A DEFESA, PRESERVAÇÃO E MELHORIA DA PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAL, NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES, BEM COMO LEVAR À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE A OPORTUNIDADE DE UMA VIDA MELHOR, COM O APROVEITAMENTO DO TEMPO OCIOSO QUE ELA POSSUI, PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ESPORTIVA E CULTURAL, DESVIRTUANDO-OS DO MUNDO DA VIOLÊNCIA E PRINCIPALMENTE DAS DROGAS.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação da Associação Esportiva e Cultural de Luiz Alves – AECLA, através da avaliação da Comissão de Seleção instituída para esta finalidade, o Senhor Prefeito Municipal Marcos Pedro Veber, homologa, conforme a Lei nº 13.019/14, a CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A DEFESA, PRESERVAÇÃO E MELHORIA DA PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAL, NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES, BEM COMO LEVAR À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE A OPORTUNIDADE DE UMA VIDA MELHOR, COM O APROVEITAMENTO DO TEMPO OCIOSO QUE ELA POSSUI, PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ESPORTIVA E CULTURAL, DESVIRTUANDO-OS DO MUNDO DA VIOLÊNCIA E PRINCIPALMENTE DAS DROGAS. Dê-se ciência.

Luiz Alves, 08 de novembro de 2018.


Marcos Pedro Veber
Prefeito Municipal